



Comprovante de Publicação

Nº: **26573**

Identificação:

2653/2015

Data/Hora Veiculação: **22/07/2015 17:16**

Data Publicação :

23/07/2015

Ato: **LEI Nº 2.858/2015**

Assunto: **SEMANA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Araucária, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre 15 a 22 de março, sendo designado o dia 20 de março com o Dia Municipal do Doador de Sangue.**

Completo

LEI Nº 2.858/2015 Súmula: ?Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Araucária, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre 15 a 22 de março, sendo designado o dia 20 de março com o Dia Municipal do Doador de Sangue. Art. 2º. A Semana Municipal de doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade, quais os possíveis doadores, bem como, os benefícios assegurados nas legislações municipais, estaduais e federais aos doadores de sangue. Art. 3º. A Semana Municipal de Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no Calendário Oficial do Município de Araucária e realizados anualmente. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 7337/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.22 13:53:06 -0300